DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

FORTALEZA AIRPORT - S26



Bem-vindo

Aeroporto Internacional Pinto Martins / Fortaleza-CE

Sigla ICAO: SBFZ

Sigla IATA: FOR

Horário de funcionamento: H24



TEMPORADA S26 - 29/03/2026 a 31/10/2026

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e dois anexos.

- Anexo A trata de métodos de alocação e operacionalização;
- Anexo B trata de cronograma de obras, caso ocorram e seus impactos.

1 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O SBFZ possui somente uma pista de pouso e decolagem, onde opera aviação regular e a geral.

Pista 13/31.

Dimensões: 2.755 x 45 metros.

Distâncias Declaradas:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA
13	2.755m	2.755m	2.755m	2.755m
31	2.755m	2.755m	2.755m	2.755m

Fonte: Carta ADC.

Auxílios:

- → PAPI
- → ILS CATI Cab. 13
- → Biruta

CAPACIDADE DE PISTA					
Período: 26/10/2025 a 28/03/2026 Hora: 00h00 às 23h59 (LT)					
Movimentos	R60 - Mov/60min		R15 - Mov/15min	R5 - Mov/5min	
Capacidade Total	38*		10*	5*	
Alocação Pouso	21*		7*	4*	
Alocação Decolagem	21*		7*	5*	

Nota: *Capacidade de pista informada pelo CGNA.

2 TERMINAL DE PASSAGEIROS

HORÁRIO DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS NO TERMINAL			
Período Hora (LT)			
Período: 29/03/2026 a 31/10/2026	00h00 às 23h59		





CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS								
Terminal	Área	Níveis Operac.	Balcões de Check-in	Totens		Portões de Emb.		Esteiras de Rest.
TPS	72.000 m ²	2	66	25	2	24	2	5

CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
Embarque Desembarque				
Dom Int		Dom	Int	
4.683	1.088	2.247	921	

• Estacionamento de veículos

TERMINAL	NÚMERO DE VAGAS	
TPS	851	

• Canais de inspeção de segurança

EMBARQUE			
Doméstico Internacional			
10	4		

• Canais de emigração e imigração

CONVENCIONAIS			
Emigração Imigração			
8	8		

E-GATES			
Emigração	lmigração		
3	4		

3 ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

- → O Pátio 1 atende a aviação geral;
- → O Pátio 2 atende a aviação geral, comercial e cargueira; e
- → O Pátio 3 atende a aviação geral, comercial e cargueira.

As tabelas abaixo apresentam as configurações de alocação, nos pátios do SBFZ, de acordo com as categorias suportadas por cada posição.





PÁTIO 1				
Posição	Categoria			
103	В			
104	В			
105	В			
106	В			
107	В			
108	В			
109*	С			
110	В			
111	В			
112	A			
113	A			
114	A			
115	A			
116	A			
117	A			
118	A			
119	A			
120	A			
121	A			
122	A			

Nota: * Posições que causam interferência em posições adjacentes.



PÁTIO 2				
Posição	Categoria			
201	С			
202*	E			
203	С			
204	E			
205	E			
206	E			
207	D			
207A*	E			
208	С			
209	С			
210*	D			
211	С			
212	С			
213	С			
214	С			
215	С			
216	С			
217	С			
218	С			
219	С			
220	С			
221	С			
222	С			
223	С			
224	С			

Nota: * Posições que causam interferência em posições adjacentes.

PÁTIO 3				
Posição	Categoria			
301	С			
302	С			
303	С			
304	С			
305	С			
306	С			
307	С			
308	С			
309	C			

Nota: * Posições que causam interferência em posições adjacentes.





NOTA: Para fins de tarifação, todas as posições são consideradas como manobra.

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, <u>considerando as maiores</u> <u>aeronaves</u> <u>possíveis</u> para cada posição:

CÓDIGO DA AERONAVE		A	В		C)		E	
	A1	A2	D	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio 1 - Aviação Geral		11	8		1					
Pátio 2 - Terminal de Passageiros					15		1			5
Pátio 3 - Terminal de Carga					9					
Total		11	8		25		1			5

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, <u>desconsiderando aeronaves acima da Classe</u>
<u>C</u>:

CÓDIGO DA AERONAVE	Α		В	С		D		E		
	A1	A2	Ь	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio 1 - Aviação Geral		11	8		1					
Pátio 2 - Terminal de Passageiros					22					
Pátio 3 - Terminal de Carga					9					
Total		11	8		32					

Veículos para transporte de passageiros:

- o aeroporto possui 3 (três) ônibus e 1 (um) micro-ônibus.

Aeronaves de asa rotativa:

- o aeroporto não dispõe de heliponto; e
- no pátio de aviação geral há 2 (duas) posições para operação com aeronaves de asa rotativa.

NOTAS:

- → observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias; e
- → operadores aéreos, que não estejam instalados no SBFZ, devem informar qual empresa ESATA realizará o atendimento da aeronave e dos passageiros.





3.1 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO GERAL (PÁTIO 1)

- → para ocupação de pátios administrados pelo operador do aeródromo, por aeronaves da aviação geral, é obrigatório o cadastro prévio do operador da aeronave, independentemente do tempo de permanência, através do link: https://fortaleza-airport.com.br/pt/passageiro/tarifas, opção: Agendamento e cadastro de cliente Operador de aviação executiva. Dúvidas contatar por email: faturamentofor@fraport-brasil.com;
- → para OPS ACFT da aviação civil geral, somente mediante AUTH prévia, com no mínimo 12hs de antecedência, a realização de reserva de pátio e apoios deve ser solicitada através do link: https://forms.office.com/r/aaxxA58xxk, independentemente do tempo de permanência. Dúvidas contatar APOC (Centro de Operações) por e-mail apocfor@fraport-brasil.com; ou TEL: (85) 3392-1036;
- → as ACFT da Aviação Militar devem efetuar coordenação prévia com o APOC/FOR para uso de pátio, pernoite e apoios, com no mínimo 12h de antecedência, incluindo INFO de Origem/Destino, através dos e-mails apocfor@fraport-brasil.com. Demais INFO pelo TEL: (85) 3392-1036;
- → PRB apresentação de PLN e suas mensagens de atualização por radiotelefonia EXC helidecks de unidades de óleo e gás AUTH apresentação de PVC via radiotelefonia ao órgão ATS responsável pela área de origem do voo em situações de EMERG:
 - situações que possam vir a comprometer o meio ambiente;
 - situações que possam vir a comprometer seriamente a integridade física da plataforma marítima; e
 - situações que possam vir a colocar em risco a navegação em mar aberto das demais embarcações;
- → proibido cheque de motores no pátio de PRKG do terminal de aviação geral (TAG), em frente às instalações da TWR e do terminal de passageiros, do terminal de cargas (TECA), em frente ao terminal e do TPS-1;
- → operações da Aviação Civil Geral (não baseada), somente mediante autorização prévia do APOC/FOR através dos e-mails: apocfor@fraport-brasil.com e dutyofficer for@fraport-brasil.com, sendo obrigatório uso de equipamentos de pushback para a realização da saída de aeronaves com envergadura maior ou igual a 24m. Para maiores informações, ligar para os telefones: (85) 3392-1085, (85) 3392-1002 e (85) 98155-6739.





3.2 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO REGULAR (PÁTIO 2)

É necessário equipamentos de *pushback* para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 2.

3.3 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO CARGUEIRA (PÁTIO 3)

As aeronaves cargueiras concorrem com a aviação comercial para alocação nas posições remotas. Para sua operação, se faz necessário a coordenação prévia com o APOC/FOR.

Os casos em que haja a necessidade de dilatação no tempo de solo, este deverá ser tratado com o APOC/FOR.

Para operações de carga, com necessidade de refrigeração, seguem capacidades e temperaturas disponíveis:

SETOR	PROGRAMADA PARA OPERAR	CAPACIDADE PARA OPERAR	ÁREA (M²)	
Câmara F1	0°C a + 18°C	a partir de 0°C	120	
Câmara F2	- 18°C a 0°C	até 0°C	120	
Câmara F4	- 18°C a + 22°C	a partir de -18°C	22,52	
Câmara F5	- 18°C a + 22°C	a partir de -18°C	21,56	
Freezer 1	- 25°C a + 28°C	a partir de -25°C	~1,2	
Freezer 2	- 25°C a + 28°C	a partir de -25°C	~1,2	
8 Plugs para o recebimento de <i>Envirotainer</i>				

4 INFORMAÇÕES OPERAÇÕES SBFZ

4.1 CONTATOS

APOC: (85) 3392-1036 / (85) 3392-1085/ (85) 3392-1052/ (85) 3392-1057- apocfor@fraport-brasil.com

Coordenação de APOC: (51) 98019-3436 - t.martins@fraport-brasil.com

Diretoria de Operações: (85) 98113-8074 - <u>t.reder@fraport-brasil.com</u>

Duty Officer / Líder APOC: (85) 3392-1037 e (85) 3392-1002 - dutyofficer for@fraport-brasil.com

Gerente de Aviação: (51) 99830-8296 - p.navega@fraport-brasil.com

Slots: (51) 99969-5644 - slot-for@fraport-brasil.com





5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de necessidade de solicitações extraordinárias, em prazo inferior a 3 (três) dias úteis, as empresas poderão obter aprovação de operação não regular, diretamente com o APOC (Centro de Operações Aeroportuárias) pelos fones: (85) 3392-1036 / (85) 3392-1037 e (85) 3392-1002 ou através do e-mail apocfor@fraport-brasil.com com cópia para dutyofficer for@fraport-brasil.com.

ANEXOS

- Anexo A Trata de métodos de alocação e operacionalização;
- Anexo B Trata de obras e intervenções.





ANEXO A - MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1 BALCÕES DE CHECK-IN

1.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO

O número de balcões de *check-in* é determinado pelo número de assentos ofertados na hora pico, a natureza da operação (doméstica ou internacional), disponibilizando o maior número de posições de atendimento possível para possibilitar o menor tempo de espera para o atendimento.

1.2 ABERTURA DE CHECK-IN

50% dos balcões de *check-in* disponibilizados para voos internacionais devem estar abertos e tripulados 4 (quatro) horas antes do voo e 100% dos balcões disponibilizados deverão estar abertos e tripulados 3 (três) horas antes do voo;

100% dos balcões de *check-in* disponibilizados para voos domésticos devem estar abertos e tripulados 3 (três) horas antes do voo.

1.3 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

Todos os balcões de *check-in* disponíveis são de uso compartilhado, podendo o Operador Aeroportuário redistribuir as posições de atendimento, conforme demanda.

As empresas devem disponibilizar guias para orientar e estimular o uso dos balcões de autoatendimento.

As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

No caso de necessidade eventual de utilização de um número maior de balcões de *check-in*, as empresas aéreas deverão fazer a solicitação ao *Duty Officer* do aeródromo através do e-mail: dutyofficer for@fraport-brasil.com ou pelos telefones (85) 3392-1002; (85) 3392-1037, que avaliará a disponibilidade do recurso.



1.4 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados é a seguinte.

CHECK-IN			
Convencionais	66		
Totens	25		

2 RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPO DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM				
Parâmetro	Período Curto	Período Longo		
Doméstico	8 minutos	18 minutos		
Internacional	15 minutos	50 minutos		

A meta estabelecida para as empresas aéreas é de que 95% das bagagens sejam restituídas até o período curto.

A empresa aérea deve manter pelo menos 1 (um) funcionário na sala de desembarque para dar assistência aos passageiros e acompanhar integralmente o processo de restituição de bagagem.

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
3*	5**

Nota: * Com três esteiras reversíveis para voos domésticos ou internacionais.

3 PÁTIO DE AERONAVES

3.1 TEMPOS DE SOLO

3.1.1 Longa Permanência

Aeronaves que tenham longa permanência com tempo de solo superior a 02 (duas) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, *charter*, extra e translado), para voos

^{**} Serão 2 esteiras exclusivas para voos domésticos e três reversíveis para voos internacionais.





cargueiros (regulares e não-regulares) e aviação geral (aeronaves com envergadura superior à 16m) serão avaliadas separadamente de acordo com a solicitação feita pelo operador aéreo responsável junto ao setor de *slots* e operações da Fraport.

Novos voos regulares e não-regulares de passageiros: tempos maiores de permanência só serão autorizados após justificativa na linha "SI" ou em coordenação direta com o APOC pelo e-mail dutyofficer for@fraport-brasil.com ou pelos telefones (85) 3392-1002 / (85) 3392-1037.

Voos cargueiros (regulares e não-regulares): tempos maiores de permanência só serão autorizados após justificativa na linha "SI" ou em coordenação direta com o APOC pelo e-mail <u>dutyofficer for@fraport-brasil.com</u> ou pelos telefones (85) 3392-1002 / (85) 3392-1037.

Aviação geral (aeronaves com envergadura superior à 16m): tempos maiores de permanência só serão autorizados em coordenação direta com o APOC pelo e-mail <u>dutyofficer for@fraport-brasil.com</u> ou pelos telefones (85) 3392-1002 / (85) 3392-1037.

3.1.2 Tempos Mínimos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO			
Aeronaves Comerciais	30 minutos			

Nota: *O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante.

3.1.3 Tempos de Solo

Sempre que a empresa aérea solicitar tempo de solo acima dos abaixo mencionados, ficará sujeito à necessidade de reboque para posições sem ponte de embarque.

Em situações excepcionais, a Administração Aeroportuária poderá solicitar reboque das aeronaves mesmo que o tempo de solo seja inferior ao discriminado abaixo.

TIPO DE VOO	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E
Trânsito	30 min	60 min	120 min	120 min
Chegada	30 min	60 min	120 min	120 min
Partida	30 min	40 min	60 min	60 min



ANEXO B - OBRAS E INTERVENÇÕES

1 OBRAS

Para cumprimento dos itens estabelecidos no contrato de concessão deste Aeroporto, a concessionária poderá realizar obras que <u>impactarão temporariamente nos recursos disponíveis</u>, as quais serão informadas a todos os impactados e publicadas neste documento, quando previstas.

Segue abaixo o planejamento de obras e intervenções para o período em questão:

a) fechamento de pista para realização de serviços de manutenção e obras nas datas e horários em **local time:**

RESTRIÇÃO DE PISTA - NOTAM					
Data	Horário	Dia da Semana			
01/04/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
08/04/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
14/04/2026	06:20 até 10:00	terça-feira			
15/04/2026	05:30 até 10:00	quarta-feira			
16/04/2026	06:20 até 10:00	quinta-feira			
17/04/2026	05:30 até 10:00	sexta-feira			
18/04/2026	05:30 até 10:00	sábado			
22/04/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
29/04/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
06/05/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
13/05/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
20/05/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
27/05/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
03/06/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
09/06/2026	06:20 até 10:00	terça-feira			
10/06/2026	05:30 até 10:00	quarta-feira			
11/06/2026	06:20 até 10:00	quinta-feira			
12/06/2026	05:30 até 10:00	sexta-feira			
13/06/2026	05:30 até 10:00	sábado			
17/06/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
24/06/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
01/07/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
08/07/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
15/07/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
22/07/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
29/07/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			
05/08/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira			





FB-OP-FOR-DC26001 - Rev.01

12/08/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
19/08/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
26/08/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
02/09/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
09/09/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
16/09/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
23/09/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
30/09/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
06/10/2026	06:20 até 10:00	terça-feira
07/10/2026	05:30 até 10:00	quarta-feira
08/10/2026	06:20 até 10:00	quinta-feira
09/10/2026	05:30 até 10:00	sexta-feira
10/10/2026	05:30 até 10:00	sábado
14/10/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira
21/10/2026	05:30 até 08:30	quarta-feira

Publicada em 24/10/2025.